

aberto pelo aviso n.º 8982/2005, 2.ª série, n.º 199, de 7 de Outubro de 2005, a p. 14 787. — 1 — Nos termos e para efeito das disposições contidas no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a classificação final da candidata admitida ao concurso em título:

Maria Alice Gomes da Cruz — 14,995 valores.

2 — A acta do júri a que se reporta a presente lista foi homologada por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu em 24 de Maio de 2006.

3 — Foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 102.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro.

4 — Da lista cabe recurso tutelar a interpor no prazo de 10 dias seguidos, em conformidade com o artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

8 de Junho de 2006. — A Presidente do Júri, *Licínia Maria Bogalho Simões Pinto Ferreira*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 7058/2006 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se público que Maria de Fátima Vicente da Silva e Maria Cidália da Silva Baltazar, 2.ª e 3.ª classificadas no concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista da área de saúde materna e obstetrícia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de Agosto de 2005, desistiram dos lugares a que tinham direito, pelo que foram abatidas à lista de classificação final.

6 de Junho de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Gonçalves André*.

Aviso n.º 7059/2006 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 37.1 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se público que o Dr. Jorge Manuel Trindade Rebola, único candidato ao concurso interno geral para assistente de urologia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005, desistiu do lugar a que tinha direito, pelo que foi abatido à lista de classificação final.

6 de Junho de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Gonçalves André*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso n.º 7060/2006 (2.ª série). — Para conhecimento e em conformidade com o disposto no n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se pública a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 7 de Junho de 2006, do concurso interno geral para a categoria de assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 25 de Janeiro de 2006, aviso n.º 869/2006:

Valores

Maria da Graça Ribeiro de Oliveira Rodrigues Amorim	17,75
Isabel Maria Mendes Rodrigues	16,48
Fernando Humberto Nonna Coelho Krohn	10,38

Da homologação, o direito a recurso hierárquico exerce-se nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

8 de Junho de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Deolinda Alves*.

Instituto da Droga e da Toxicoddependência

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 7061/2006 (2.ª série). — Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, em substituição do Ministro da Saúde, de 7 de Outubro de 2005, é aplicada a pena disciplinar de demissão, nos termos do artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16

de Janeiro, à técnica profissional de apoio psicossocial de 1.ª classe Vanda Delmira Lopes Rorigues Ferreira.

5 de Junho de 2006. — Pela Delegação Regional, o Subdelegado Regional, *Artur Figueiredo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Aviso n.º 7062/2006 (2.ª série). — *Concurso de recrutamento de pessoal docente para o exercício de funções docentes do ensino português no estrangeiro para a educação pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, para o ano escolar de 2006-2007 previsto no artigo 4.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 13/98, de 24 de Janeiro, e no Regulamento do Concurso para a Contratação Local do Ensino Português no Estrangeiro, publicitado no sítio da Internet da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação (www.dgrhe.min-edu.pt):*

I — Regime do concurso

1 — Ao abrigo do n.º 3 do Regulamento acima referido, declaro aberto o concurso pelo prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso.

2 — O concurso visa o preenchimento dos lugares de docentes do ensino português no estrangeiro, estruturados em horários completos e horários incompletos, e ainda para substituição temporária de docentes, disponíveis nas estruturas de coordenação local do ensino português no estrangeiro nas embaixadas e consulados dos respectivos países.

3 — O concurso rege-se pelo diploma acima referido, pelo Regulamento do concurso para a contratação local e ainda pelo disposto no presente aviso.

4 — Os horários identificados por códigos e organizados por país e área consular, são os constantes dos mapas anexos ao presente aviso.

II — Requisitos gerais e específicos de admissão a concurso

1 — Ao concurso podem ser opositores os cidadãos portugueses e estrangeiros que até ao final do prazo de candidatura reúnam as seguintes condições:

1.1 — Os requisitos enunciados no artigo 22.º do estatuto da carreira docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril. A prova documental dos requisitos fixados nas alíneas c) e e) do artigo 22.º do ECD é feita no momento da celebração do contrato.

1.2 — Que comprovem o domínio da língua estrangeira da área consular a que se candidatam ou a sua dispensa nos termos do disposto no n.º 3 do presente capítulo.

1.3 — Sejam titulares de habilitações legalmente exigidas para a docência:

1.3.1 — Aos horários para a educação pré-escolar podem ser opositores os candidatos qualificados profissionalmente para este nível de ensino;

1.3.2 — Aos horários para o 1.º ciclo do ensino básico podem ser opositores os candidatos qualificados profissionalmente para o 1.º ciclo do ensino básico.

1.3.3 — Aos horários para os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário podem ser opositores os candidatos portadores de qualificação profissional ou habilitação própria para os grupos de recrutamento de códigos 200 (Português e Estudos Sociais/História), 210 (Português e Francês) e 220 (Português e Inglês) do 2.º ciclo do ensino básico e 300 (Português), 320 (Francês), 330 (Inglês), 340 (Alemão) 350 (Espanhol) e 400 (História) do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário.

1.3.4 — Aos horários indicados como exclusivamente de História, podem ser opositores os candidatos que possuam qualificação profissional ou habilitação própria para o grupo de recrutamento de código 400 (História).

2 — Os docentes dos quadros de nomeação definitiva que pretendam ser opositores ao presente concurso devem para o efeito, juntamente com a candidatura, solicitar ao director-geral dos Recursos Humanos da Educação licença sem vencimento por um ano, nos termos do n.º 4.6 do regulamento para a contratação local.

2.1 — A licença sem vencimento por um ano só será autorizada se o docente constar das listas de colocação, produzirá efeitos à data da aceitação e não determina o desconto na antiguidade para efeitos de carreira.

2.2 — Os docentes cujo contrato seja dado por findo devido a acidente em serviço, doença profissional, internamento hospitalar e tra-

tamento ambulatório na sequência daquele, gozo de licença de maternidade ou paternidade e instabilidade política ou social devidamente reconhecida pelo Estado português, podem requerer o regresso antecipado ao serviço, não se aplicando o limite de cessação da licença sem vencimento constante do n.º 1 do artigo 106.º do ECD.

2.3 — Aos docentes cujo contrato cesse antes do seu termo por razões que lhes sejam imputáveis e não estejam abrangidos pelo disposto no número anterior aplicam-se desde o dia seguinte à cessação, todos os efeitos previstos na legislação para as licenças sem vencimento por um ano.

2.4 — Os docentes dos quadros que se encontrem em regime de conversão total ou parcial da componente lectiva, por motivos de doença ou incapacidade, não podem ser opositores a este concurso.

3 — A comprovação do domínio da língua estrangeira é feita mediante o preenchimento de um dos seguintes requisitos:

3.1 — A menção *Apto* em prova realizada para concursos anteriores relativamente à língua da área consular a que se candidatam;

3.2 — Possuam formação de grau superior em língua oficial das áreas consulares a que se candidatam;

3.3 — Leccionem à data de abertura do concurso há pelo menos três anos na área consular a que se candidatam ou em área consular que tenha a mesma língua dominante;

3.4 — Possuam comprovativo de frequência, com aproveitamento:

- a) Do 12.º ano, desde que a Língua Estrangeira I seja a/uma língua oficial da área consular a que se candidatam;
- b) Do 2.º ano do antigo curso complementar dos liceus, desde que das disciplinas concluídas conste a/uma língua estrangeira da área consular a que se candidatam;
- c) Do 7.º ano do antigo 3.º ciclo do ensino liceal, desde que das disciplinas concluídas conste a/uma língua estrangeira da área consular a que se candidatam;

3.5 — Ficam dispensados da apresentação do comprovativo do domínio da língua estrangeira os candidatos a docentes de ensino português em Espanha.

4 — Os candidatos que não sejam detentores de nacionalidade portuguesa ou de país africano de língua oficial portuguesa devem comprovar o domínio perfeito da língua portuguesa mediante prova realizada com menção *Apto* ou com documento que certifique que realizaram a formação inicial qualificante para a docência em instituição portuguesa de ensino superior.

III — Prazos e apresentação a concurso

1 — O prazo para requerer a admissão ao concurso é de cinco dias úteis contados a partir do 1.º dia útil seguinte ao da data da publicação do presente aviso, até às 18 horas do último dia do prazo.

2 — A candidatura é efectuada exclusivamente em formato electrónico, organizado de forma a recolher os elementos legais de identificação do candidato, elementos necessários à sua graduação, ordenação e preferências.

2.1 — Para este efeito os candidatos devem aceder à aplicação do formulário electrónico, disponível no sítio da Internet www.dgrhe.min-edu.pt, na área de concursos para o estrangeiro, durante o prazo da candidatura e procederem à inscrição obrigatória.

2.2 — Após a inscrição obrigatória ser-lhes-á fornecido o número de candidato e a palavra chave que lhes permitirá o acesso ao formulário electrónico.

2.3 — Os candidatos que foram opositores ao concurso de educadores de infância e professores dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário para o ano lectivo de 2005-2006 e ou 2006, são já titulares do número de candidato e da palavra chave, pelo que têm acesso ao formulário electrónico com estes elementos.

2.4 — O manual de instruções do formulário electrónico, a disponibilizar aquando da candidatura, explicará detalhadamente o seu preenchimento pelo que, a sua consulta se torna fundamental.

3 — O tempo de serviço declarado no formulário de candidatura é o contado até 31 de Agosto de 2005, devendo ser apurado de acordo com os elementos constantes no registo biográfico ou declarações emitidas pelas entidades competentes.

4 — O Centro de Atendimento Telefónico (CAT), dedicado ao esclarecimento dos candidatos, encontra-se em funcionamento das 10 às 18 horas (dias úteis).

IV — Documentos a apresentar

1 — Para que a validação das candidaturas possa ser efectuada na sua totalidade, os candidatos devem apresentar, dentro do prazo estabelecido para a candidatura, e anexos à cópia do recibo do formulário de candidatura, os seguintes documentos:

1.1 — Fotocópia do documento de identificação (bilhete de identidade, passaporte ou autorização de residência) indicado no formulário de candidatura;

1.2 — Fotocópia da certidão comprovativa da(s) habilitação(ões) declarada(s) da qual deverá constar, obrigatoriamente a indicação da data de conclusão do respectivo curso e a classificação obtida;

1.3 — No caso dos candidatos já terem exercido funções docentes devem apresentar fotocópias das certidões comprovativas do tempo de serviço efectivamente prestado;

1.4 — Se colocados no ensino português no estrangeiro, declaração emitida pelo GAERI, com a contagem do tempo de serviço;

1.5 — Documento comprovativo do domínio da língua estrangeira relativo ao(s) horário(s) a que se candidatam, de acordo com o referido no n.º 3 do capítulo II do presente aviso;

1.6 — Para além dos documentos acima referidos, os candidatos aos horários dos 2.º e 3.º ciclos ensino básico e do ensino secundário devem fazer prova do grupo de recrutamento em que se encontram profissionalizados, através de declaração emitida pelo estabelecimento de ensino onde realizaram o estágio, se titulares de habilitação profissional adquirida pelas licenciaturas em Ensino ou Ramo Educacional;

1.7 — Os candidatos que não são detentores de nacionalidade portuguesa ou de país africano de língua oficial portuguesa devem apresentar fotocópia do documento comprovativo do domínio da língua portuguesa nos termos do n.º 4 do capítulo II do presente aviso;

1.8 — Os candidatos titulares de uma habilitação adquirida no estrangeiro devem apresentar documento relativo ao reconhecimento de habilitação própria, nos termos do n.º 3 do Despacho Normativo n.º 32/84, de 9 de Fevereiro, conjugado com as alíneas b) do n.º 1 do artigo 22.º do ECD;

1.9 — Os candidatos de nacionalidade brasileira devem apresentar fotocópia do documento de autorização para o exercício de funções docentes em Portugal nos termos do disposto nos artigos 46.º e 47.º do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro;

1.10 — Os candidatos estrangeiros de países pertencentes à Comunidade Europeia devem apresentar fotocópia do documento de autorização para o exercício de funções docentes em Portugal nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 289/91, de 10 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 396/99, de 13 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 73/2003, de 10 de Abril;

1.11 — Os docentes do quadro de nomeação definitiva têm ainda de apresentar:

- a) Requerimento a solicitar licença sem vencimento por um ano;
- b) Fotocópia do registo biográfico;
- c) Declaração emitida pelo GAERI com a indicação da área consular onde se encontram destacados no ano lectivo de 2005-2006 em funções no Ensino Português no Estrangeiro, e com a contagem do tempo de serviço.

V — Entidade a quem deve ser remetida a documentação

1 — Todos os candidatos devem enviar a documentação enunciada no capítulo anterior, por via postal com aviso de recepção, para a morada DGRHE, Concurso para o ensino português no estrangeiro — contratação local, Apartado 30069, 1350-999 Lisboa.

2 — Os candidatos residentes no estrangeiro ou nas Regiões Autónomas devem enviar toda a documentação por correio expresso, para o endereço referido no número anterior.

3 — Não são considerados quaisquer documentos que sigam via de encaminhamento diferente do estabelecido no n.º 1 do presente capítulo.

VI — Preferências

1 — Os candidatos devem indicar as suas preferências, no máximo de 100, por ordem de prioridades, por área consular e respectiva(s) língua(s) oficial(ais), indicando os códigos dos horários a que pretendem candidatar-se.

2 — Os códigos dos horários constam dos mapas anexos ao presente aviso.

3 — A cada horário corresponde um professor que poderá leccionar em várias escolas de diferentes localidades sendo que a escola e a localidade indicadas em cada um dos horários devem ser consideradas apenas como referência.

VII — Motivos de exclusão do concurso

1 — Serão excluídos do concurso os candidatos que:

1.1 — Não apresentem a sua candidatura dentro do prazo estabelecido;

1.2 — Entreguem a documentação referida no capítulo IV deste aviso incompleta, fora dos prazos ou com um encaminhamento diferente do estabelecido no n.º 1 do capítulo IV do presente aviso;

1.3 — Preencham indevidamente o formulário de forma que impossibilitem a sua correcta ordenação;

1.4 — Que não reúnam as condições definidas no capítulo II do presente aviso.

VIII — Graduação

1 — Em cada lista os candidatos serão ordenados por ordem decrescente da sua graduação, calculada nos seguintes termos:

1.1 — A graduação profissional dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência é determinada nos termos das alíneas seguintes:

- a) Pelo resultado da soma, com arredondamento às milésimas, da classificação profissional, obtida de acordo com a legislação em vigor à data da sua obtenção, expressa na escala de 0 a 20 valores, e com o número de casas decimais igual ao constante no documento comprovativo;
- b) Com o quociente da divisão por 365, com arredondamento às milésimas, do resultado da soma:
 - i) Do número de dias de serviço docente ou equiparado, contado a partir do dia 1 de Setembro do ano civil em que o docente obteve qualificação profissional para a educação pré-escolar, para o 1.º ciclo do ensino básico ou para o grupo de recrutamento a que é opositor até ao dia 31 de Agosto do ano imediatamente anterior ao da data de abertura do concurso;
 - ii) Com o número de dias de serviço docente ou equiparado prestado anteriormente à obtenção da qualificação profissional, ponderado pelo factor de 0,5, com arredondamento às milésimas.

1.2 — A graduação de candidatos detentores de habilitação própria para a docência é determinada pelo resultado da soma, com arredondamento às milésimas, da classificação académica, expressa na escala de 0 a 20, e com o número de casas decimais igual ao constante no documento comprovativo, com o quociente da divisão por 365, com arredondamento às milésimas, do número de dias de serviço docente ou equiparado contado nos termos do regime geral da função pública, prestado até ao dia 31 de Agosto do ano imediatamente anterior à data de abertura do concurso.

1.3 — Aos candidatos que tenham desempenhado funções no ensino português no estrangeiro em regime de contratação é concedida uma bonificação de 0,5 valores por cada 365 dias de serviço prestado nas referidas funções, com menção qualitativa de *Satisfaz*.

1.4 — Os docentes dos quadros de nomeação definitiva colocados no ano lectivo de 2005-2006 em regime de destacamento em funções docentes no ensino português no estrangeiro que sejam opositores ao presente concurso beneficiam de uma bonificação de 0,5 valores por cada 365 dias de serviço prestado nas referidas funções, com menção qualitativa de *Satisfaz*, na área consular em que se encontram colocados.

2 — Em caso de igualdade de graduação a ordenação dos candidatos respeitará as seguintes prioridades:

2.1 — Candidatos que estejam a prestar serviço docente no ano lectivo de 2005-2006 na área consular a que se candidatam;

2.2 — Candidatos com classificação profissional ou académica mais elevada;

2.3 — Candidatos com maior número de dias de serviço docente prestado após a profissionalização;

2.4 — Candidatos com maior número de dias de serviço prestado antes da profissionalização;

2.5 — Candidatos com maior idade.

IX — Publicitação das listas provisórias de ordenação e de exclusão

1 — Terminada a verificação dos requisitos de admissão a concurso, os candidatos admitidos são ordenados em cada área consular, em três listas, correspondentes aos horários para educadores de infância, professores do 1.º ciclo do ensino básico e para professores dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, por ordem decrescente da respectiva graduação profissional ou própria.

2 — As listas provisórias de ordenação serão organizadas por nível e ciclos de ensino, área consular e língua oficial, encontrando-se os candidatos ordenados, por ordem decrescente da respectiva graduação profissional.

3 — Os candidatos que concorrem com habilitação própria para a docência encontram-se, em cada ciclo de ensino, ordenados dentro dos escalões fixados nos normativos em vigor, por ordem decrescente de graduação.

4 — As listas provisórias de exclusão serão organizadas por nível e ciclos de ensino, por ordem alfabética, com indicação dos motivos de exclusão.

5 — As listas provisórias de ordenação e de exclusão dos candidatos são publicitadas mediante aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, e divulgadas nos *sites* da DGRHE (www.dgrhe.min-edu.pt) e do GAERI (www.gaeri.min-edu.pt) e nos consulados ou embaixadas de Portugal a que o concurso respeita.

X — Reclamação dos dados constantes das listas provisórias

1 — Das listas provisórias de ordenação e de exclusão cabe reclamação, a apresentar no prazo de cinco dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de publicitação das mesmas.

2 — A não apresentação de reclamação, no prazo legal, por parte dos candidatos, à lista provisória de ordenação e de exclusão equivale à aceitação tácita das mesmas.

3 — As desistências do concurso ou de parte das preferências manifestadas são admitidas, não sendo, porém, admitida qualquer outra alteração às preferências inicialmente manifestadas.

4 — A reclamação deverá ser apresentada em formato electrónico, a disponibilizar atempadamente no sítio da Internet da DGRHE (www.dgrhe.min-edu.pt).

5 — A decisão sobre as reclamações e desistências é da competência do director-geral dos Recursos Humanos da Educação.

6 — Os candidatos serão notificados do indeferimento das reclamações, por via electrónica acedendo, para este efeito, a uma aplicação disponível na página da DGRHE.

XI — Listas definitivas de ordenação e de colocação

1 — Esgotado o prazo de apreciação das reclamações, a lista provisória converte-se em definitiva, com as alterações decorrentes das reclamações julgadas procedentes e das provenientes das desistências do concurso.

2 — Após homologação pelo director-geral dos Recursos Humanos da Educação, são publicitadas as listas definitivas de ordenação, exclusão e colocação, mediante aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, e divulgadas nos sítios da Internet da DGRHE (www.dgrhe.min-edu.pt) e do GAERI (www.gaeri.min-edu.pt) e nos consulados ou embaixadas de Portugal a que o concurso respeita.

3 — Estas listas de colocação constituem o único meio para comunicar aos interessados as respectivas colocações.

4 — Os candidatos colocados devem comunicar à coordenação de ensino respectiva, no prazo de setenta e duas horas, correspondentes aos três primeiros dias úteis seguintes a contar da data de publicitação da lista de colocação, a aceitação dessa colocação.

5 — Após verificação da aceitação nos termos referidos no número anterior a DGRHE procederá à retirada da candidatura de todas as listas elaboradas para efeitos de contratação.

6 — Na ausência de aceitação no prazo acima referido fica a colocação automaticamente sem efeito.

7 — A não aceitação da colocação no prazo previsto leva ao impedimento de prestar serviço nesse ano escolar e no seguinte no ensino português no estrangeiro.

8 — Os candidatos que aceitem a colocação e não se apresentem no local e data determinados para o exercício de funções docentes e os candidatos que tendo aceite a colocação e dado início ao exercício de funções docentes o abandonem antes de perferirem seis meses, ficam impedidos de prestar serviço docente por dois anos escolares no ensino português no estrangeiro ou no âmbito de concursos efectuados pela DGRHE a contar do início do ano escolar seguinte ao que motivou o impedimento.

9 — As listas definitivas de ordenação mantêm-se válidas até à realização de novo concurso, podendo ser chamados, por ordem do seu posicionamento, candidatos que nela se mantenham, para preenchimento de horários de substituição que tenham sido divulgados no presente aviso.

9.1 — Os docentes dos quadros de nomeação definitiva, que não obtenham colocação mantêm-se na lista ordenada podendo ocupar horários declarados até 15 de Agosto de 2006. A partir desta data são retirados das listas.

10 — Os candidatos que não pretendam manter-se na lista de ordenação para futuras colocações devem comunicar à DGRHE no prazo de três dias úteis a contar da data de publicitação da lista de colocações a anulação da sua candidatura.

XII — Recurso hierárquico

1 — Das listas definitivas, cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis, para o competente membro do governo, a contar do primeiro dia útil seguinte à sua publicitação.

2 — O recurso hierárquico é executado integral e exclusivamente de forma electrónica, sendo disponibilizada para os recorrentes uma aplicação electrónica do recurso instruído na página www.dgrhe.min-edu.pt.

3 — A notificação da decisão do recurso será disponibilizada também por via electrónica, na aplicação referida no capítulo X, acedendo o recorrente com o seu número de candidato e palavra chave, em data a anunciar.

4 — As instruções sobre o acesso e utilização da aplicação encontram-se descritas no respectivo manual, publicitado no mesmo sítio da Internet, estando disponível para consulta e impressão dos candidatos.

ANEXO I

Andorra — Horários para candidaturas

Localidade	Escolas	Nível	Horas lectivas semanais	Área consular	Língua	Códigos dos horários
Santa Coloma	Escola Francesa	1ºCEB	20	Andorra	Catalão	AND01
Ordino	Escola Andorrana	1ºCEB	20	Andorra	Catalão	AND02
Escaldes	Escola Espanhola	1ºCEB	20	Andorra	Catalão	AND03
Andorra la Vella	Liceu Francês	ES	22	Andorra	Catalão	AND04

Nota: Para cada núcleo horário apenas se identifica o nome e a localidade da primeira escola

ANEXO II

Bélgica — Horários para candidaturas

Localidade	Escolas	Nível	Horas lectivas semanais	Área consular	Língua	Códigos dos Horários
Bruxelas	Inst. Filles de Marie	Pré-escolar	22	Bruxelas	Francês	BRU01
Bruxelas	E. Ulenspiegel	Pré-escolar	18	Bruxelas	Francês	BRU02
Yvoir/ Bruxelas	Ecole Communale	1º CEB	22	Bruxelas	Francês	BRU03
Bruxelas / Poulseur	EPA	1º CEB	22	Bruxelas	Francês	BRU04
Bruxelas / Liège	Inst.S.Jean-Baptiste	1º CEB	10	Bruxelas	Francês	BRU05
Libramont/Bruxelas	Ecole Communale	1º CEB	22	Bruxelas	Francês	BRU06
Antuérpia / Wathier-Braine / Bruxelas	Ecole Communale	1º CEB	13	Bruxelas	Francês	BRU07
Yvoir /Bruxelas	Ecole Communale	2º e 3º CEB e ES	22	Bruxelas	Francês	BRU08
Soignies / Bruxelas	EPA	2º e 3º CEB e ES	22	Bruxelas	Francês	BRU09
Bruxelas / Rixensart / Maisières / Waterschei / Antuérpia	I. S. Jean-Baptiste	2º e 3º CEB e ES	22	Bruxelas	Francês	BRU10

Nota: Para cada núcleo horário apenas se identifica o nome e a localidade da primeira escola

ANEXO III

Espanha — Horários para candidaturas

Localidade	Escolas	Nível	Horas lectivas semanais	Área consular	Língua	Códigos de horários	Obs.
Zaragoza	C.P. Cármen y S.Jose	1ºCEB	22	Barcelona	Espanhol	BAR01	
Zaragoza	C.P. Santo Domingo	1ºCEB	20	Barcelona	Espanhol	BAR02	
Miranda de Ebro	C.P. Cervantes	1ºCEB	22	Bilbao	Espanhol	BIL01	2 escolas
Miranda de Ebro	C.P. Las Matillas	1ºCEB	22	Bilbao	Espanhol	BIL02	3 escolas
Bilbao	C.P. Basurto	1ºCEB	22	Bilbao	Espanhol	BIL03	
Santander	C.P. Vital Alsar	1ºCEB	22	Bilbao	Espanhol	BIL04	2 escolas

Localidade	Escolas	Nível	Horas lectivas semanais	Área consular	Língua	Códigos de horários	Obs.
Pasajes de S.Pedro	C.P. Virgen Carmen	1ºCEB	22	Bilbao	Espanhol	BIL05	2 escolas
Azagra	C.P. Francisco Arbeloa	1ºCEB	22	Bilbao	Espanhol	BIL06	
Pamplona	C.P. Ave Maria	1ºCEB	20	Bilbao	Espanhol	BIL07	2 escolas
Albuquerque	C.P. Pedro Marquez	1ºCEB	22	Madrid	Espanhol	MAD01	
Olivenza	C.P. Francisco Ortiz López	1ºCEB	22	Madrid	Espanhol	MAD02	
Olivenza	C.P. Francisco Ortiz López	1ºCEB	22	Madrid	Espanhol	MAD03	
Badajoz	C.P. San Fernando	1ºCEB	22	Madrid	Espanhol	MAD04	2 escolas
La Codosera	C.P. Ntrª Srª de Chandavila	1ºCEB	22	Madrid	Espanhol	MAD05	
La Roca de la Sierra	C.P. Maria Auxiliadora	1ºCEB	22	Madrid	Espanhol	MAD06	2 escolas
San Francisco de Olivenza	CRA La Raya	1ºCEB	22	Madrid	Espanhol	MAD07	4 escolas
Fregenal de la Sierra	C.P. Árias Montano	1ºCEB	20	Madrid	Espanhol	MAD08	2 escolas
Salvatierra de Barros	C.P. Santo Cristo Misericordias	1ºCEB	20	Madrid	Espanhol	MAD09	2 escolas
Villanueva del Fresno	C.P. Francisco Pereira	1ºCEB	20	Madrid	Espanhol	MAD10	2 escolas
Moraleja	C.P. Virgen de la Vega	1ºCEB	22	Madrid	Espanhol	MAD11	2 escolas
Vegaviana	C.P. Leandro Alejandro	1ºCEB	22	Madrid	Espanhol	MAD12	2 escolas
Valência de Alcántara	C.P. General Navarra y Alonso Celada	1ºCEB	22	Madrid	Espanhol	MAD13	
Santiago de Alcántara	CRA Tajo Sever	1ºCEB	22	Madrid	Espanhol	MAD14	4 alunos
Villaseca de Lacia	C.P. Manuel Barrio	1ºCEB	22	Madrid	Espanhol	MAD15	2 escolas
Villablino	C.P. Tierno Galván	Pré-escolar	22	Madrid	Espanhol	MAD16	
Villablino	C.P. San Miguel	1ºCEB	22	Madrid	Espanhol	MAD17	
Villablino	C.P. Generación del 27	1ºCEB	22	Madrid	Espanhol	MAD18	
Bembibre	C.P. Pradoluengo	Pré-escolar	22	Madrid	Espanhol	MAD19	
Caboalles de Abajo	C.P. la Devesa	1ºCEB	22	Madrid	Espanhol	MAD20	
Palácios del Sil	C.P. Ribas del Sil	1ºCEB	22	Madrid	Espanhol	MAD21	2 escolas
Fabero	C.P. La Cortina	1ºCEB	22	Madrid	Espanhol	MAD22	2 escolas
Matachana	CRA el Redondal	1ºCEB	22	Madrid	Espanhol	MAD23	7 escolas
Bembibre	C.P. Menendez Pidal	1ºCEB	22	Madrid	Espanhol	MAD24	
Torre del Bierzo	C.P. Santa Bárbara	1ºCEB	22	Madrid	Espanhol	MAD25	3 escolas
Madrid	C.P. Alhambra	1ºCEB	22	Madrid	Espanhol	MAD26	4 escolas
Navalagamella	C.P. Navalagamella	1ºCEB	22	Madrid	Espanhol	MAD27	2 escolas
Miés	C.P. Rioturbio	1ºCEB	20	Madrid	Espanhol	MAD28	1 escolas
Avilés	C.P. Villalegre	1ºCEB	22	Madrid	Espanhol	MAD29	
Soto de Ribera	C.P. Pablo Iglésias	1ºCEB	22	Madrid	Espanhol	MAD30	2 escolas
Gijón	C.P. El Lloréu	1ºCEB	22	Madrid	Espanhol	MAD31	4 escolas
Ciudad Rodrigo	C.P. San Francisco	1ºCEB	22	Madrid	Espanhol	MAD32	
Ciudad Rodrigo	C.P. Miróbriga	1ºCEB	22	Madrid	Espanhol	MAD33	2 escolas
Fuentes de Oñoro	CRA Campo Argañán	1ºCEB	22	Madrid	Espanhol	MAD34	3 escolas
Villar de Ciervo	CRA Rio Águeda	1ºCEB	22	Madrid	Espanhol	MAD35	6 escolas
O Barco de Valdeorras	C.P. Condesa Fenosa	1ºCEB	22	Vigo	Espanhol	VIG01	2 escolas
Oimbra	C.P. Oimbra	1ºCEB	22	Vigo	Espanhol	VIG02	
Ourense	C.P. Mariñamansa	1ºCEB	20	Vigo	Espanhol	VIG03	2 escolas
A Rua	C.P. Manuel Respino	1ºCEB	22	Vigo	Espanhol	VIG04	2 escolas
Casaio	C.P. Santa Maria	1ºCEB	15	Vigo	Espanhol	VIG05	
Pontevedra	C.P. Pedro Beltán	1ºCEB	22	Vigo	Espanhol	VIG06	2 escolas

Nota: Para cada núcleo horário apenas se identifica o nome e a localidade da primeira escola

ANEXO IV

França — Horários para candidaturas

Localidade	Escolas	Nível	Horas lectivas semanais	Área consular	Língua	Códigos de horários	Obs.
Lescar	E.P. Paul Fort	1ºCEB	16h	Bordeaux	Francês	BOR01	
Bassens	E.P. F. Villon	1ºCEB	22h	Bordeaux	Francês	BOR02	
Angoulême	Amicale Franco-Port.	2º3ºCEB	17,5h	Bordeaux	Francês	BOR03	
Cap-Ferret	E.P. Le Phare	1ºCEB	15h	Bordeaux	Francês	BOR04	
Bordeaux	E.P. Dupaty	1ºCEB	14h	Bordeaux	Francês	BOR05	
Brive	E.P. Henri Gérard	1ºCEB	21h	Clermont-Fd.	Francês	CLE01	
Gerzat	E.P. Simone Godard	1ºCEB	18,5h	Clermont-Fd.	Francês	CLE02	
Aubière	E.P. St Joseph	1ºCEB	10h	Clermont-Fd.	Francês	CLE03	
Aulnat	E.P. François Beytout B	1ºCEB	10h	Clermont-Fd.	Francês	CLE04	
Porto Vecchio	E.P. Trinité	1ºCEB	21h	Córsega	Francês	COR01	
Tourcoing	E.P. La Fontaine	1ºCEB	12h	Lille	Francês	LIL01	
Tignieu-Jameyzieu	E.P. Marie Laurencin	1ºCEB	22h	Lyon	Francês	LYO01	
Fontaine	E.P. Pont du Drac	1ºCEB	22h	Lyon	Francês	LYO02	
Saint-Priest	E.P. Simone Signoret	1ºCEB	22h	Lyon	Francês	LYO03	
Péage-du-Roussillon I	E.P. Paul Langevin	1ºCEB	22h	Lyon	Francês	LYO04	
Grenoble	Collège-Lycée International	2º3ºCEB+S	22h	Lyon	Francês	LYO05	
Saint-Priest	E.P. Jean Jaurès	1ºCEB	18,5h	Lyon	Francês	LYO06	
Jassans-Riottier	E.P. La Mairie	1ºCEB	17h	Lyon	Francês	LYO07	
Trévoux	E.P. Beluizon	1ºCEB	17h	Lyon	Francês	LYO08	
Saint-Etienne	E.P. C. Buard - Centre II	1ºCEB	17h	Lyon	Francês	LYO09	
Veauche	E.P. Les Glycines	1ºCEB	16h	Lyon	Francês	LYO10	
Montluel	A.P.M.E. - Ecole A. Daudet	2º3ºCEB	16h	Lyon	Francês	LYO11	
Lyon	Collège-Lycée International	2º3ºCEB+S	12h	Lyon	Francês	LYO12	
Dijon	Associação ULFE	2º3ºCEB	10h	Lyon	Francês	LYO13	
Grenoble	Collège-Lycée International	2º3ºCEB+S	20h	Lyon	Francês	LYO14	História
Lyon	Collège-Lycée International	2º3ºCEB+S	8h	Lyon	Francês	LYO15	História
Beausoleil	E.P. du Centre	1ºCEB	15h	Marseille	Francês	MAR01	
La Ciotat	E.P. Saint-Jean	1ºCEB	13,5h	Marseille	Francês	MAR02	
Nîmes	E.P. d'Application Mt.	1ºCEB	12h	Marseille	Francês	MAR03	
La Ciotat	E.P. Abeille	1ºCEB	12h	Marseille	Francês	MAR04	
La Voulte	E.P. Les Gonnettes	1ºCEB	7h	Marseille	Francês	MAR05	
Saint Max	E.P. Jules Ferry	1ºCEB	12h	Strasbourg	Francês	STR01	

Localidade	Escolas	Nível	Horas lectivas semanais	Área consular	Língua	Códigos de horários	Obs.
Bischheim	E.P. At Home	1ºCEB	22h	Strasbourg	Francês	STR02	
Rennes	E.P. Oscar Leroux	1ºCEB	10h	Nantes	Francês	NAN01	
Cholet	E.P. Buffon	1ºCEB	9h	Nantes	Francês	NAN02	
Vierzon	E.P. Puits Berteau	1ºCEB	20h	Orléans	Francês	ORL01	
Chartres	E.P. G. Sand	1ºCEB	18h	Orléans	Francês	ORL02	
Chalette-sur-Loing	E.P. Michel Moineau	1ºCEB	15h	Orléans	Francês	ORL03	
Saint Quentin	Associação Cultural	2º3ºCEB	18h	Região Parisiense	Francês	RPA01	
St. Etienne-du-Rouvray	E.P. Ferry - Jaurès	1ºCEB	22h	Região Parisiense	Francês	RPA02	
Beauvais	Ecole de l'Europe	1ºCEB	22h	Região Parisiense	Francês	RPA03	
Meudon	E.P. Paul Bert	1ºCEB	22h	Região Parisiense	Francês	RPA04	
Paris	E.P. rue Pouchet	1ºCEB	22h	Região Parisiense	Francês	RPA05	
Houilles	E.P. Toussaint	1ºCEB	22h	Região Parisiense	Francês	RPA06	
Saint-Germain-en-Laye	Lycée International	1ºCEB	22h	Região Parisiense	Francês	RPA07	
Le Pecq	E.P. Normandie Niemen	1ºCEB	22h	Região Parisiense	Francês	RPA08	
Arpajon	E.P. Herriot	1ºCEB	22h	Região Parisiense	Francês	RPA09	
Domont	E.P. Jean Moulin 1	1ºCEB	22h	Região Parisiense	Francês	RPA10	
Paris	Collège/Lycée H. de Balzac	2º3ºCEB+S	22h	Região Parisiense	Francês	RPA11	
Paris	Collège/Lycée H. de Balzac	2º3ºCEB+S	22h	Região Parisiense	Francês	RPA12	
Saint-Germain-en-Laye	Lycée International	2º3ºCEB+S	22h	Região Parisiense	Francês	RPA13	
Saint-Germain-en-Laye	Lycée International	2º3ºCEB+S	22h	Região Parisiense	Francês	RPA14	
Saint-Germain-en-Laye	Lycée International	2º3ºCEB+S	22h	Região Parisiense	Francês	RPA15	
Le Pecq	Collège Pierre et Marie	2º3ºCEB+S	22h	Região Parisiense	Francês	RPA16	
Saint-Germain-en-Laye	Lycée International	2º3ºCEB+S	22h	Região Parisiense	Francês	RPA17	
Viroflay	ACFP Viroflay	2º3ºCEB	22h	Região Parisiense	Francês	RPA18	
Paris	Assoc. I.P.E.P	2º3ºCEB+S	22h	Região Parisiense	Francês	RPA19	
Paris	E.P. rue de Romainville A	1ºCEB	20,5h	Região Parisiense	Francês	RPA20	

Localidade	Escolas	Nível	Horas lectivas semanais	Área consular	Língua	Códigos de horários	Obs.
Carrières-s-Seine	E.P. Maurice Berteaux	1ºCEB	20,5h	Região Parisiense	Francês	RPA21	
Paris	E.P. rue Chomel A	1ºCEB	20h	Região Parisiense	Francês	RPA22	
Asnières	C.C.P.F.	2º3ºCEB	20h	Região Parisiense	Francês	RPA23	
Achères	E.P. Henri Wallon	1ºCEB	20h	Região Parisiense	Francês	RPA24	
Roissy-en-Brie	E.P. La Pierrerie	1ºCEB	19,5h	Região Parisiense	Francês	RPA25	
Clichy-sous-Bois	E.P. Jean Jaurès	1ºCEB	19h	Região Parisiense	Francês	RPA26	
Bussy st Georges	E.P. Louis Braille	1ºCEB	19h	Região Parisiense	Francês	RPA27	
Paris	E.P. rue Damrémont	1ºCEB	19h	Região Parisiense	Francês	RPA28	
Châtillon	A. Portugaise	2º3ºCEB	19h	Região Parisiense	Francês	RPA29	
Drancy	E.P. René Dewerpe	1ºCEB	19h	Região Parisiense	Francês	RPA30	
Antony	E.P. Anatole France	1ºCEB	18,5h	Região Parisiense	Francês	RPA31	
Chevreuse	E.P. Jean Moulin	1ºCEB	18,5h	Região Parisiense	Francês	RPA32	
Ozoir-la-Ferrière	E.P. Gruet	1ºCEB	18h	Região Parisiense	Francês	RPA33	
Trilport	E.P. Jacques Prévert	1ºCEB	18h	Região Parisiense	Francês	RPA34	
Vernon	E.P. M. Beaufour	1ºCEB	18h	Região Parisiense	Francês	RPA35	
Pontault-Combault	E.P. Louis Granet	1ºCEB	18h	Região Parisiense	Francês	RPA36	
Athis-Mons	E.P. Flamarion	1ºCEB	18h	Região Parisiense	Francês	RPA37	
Boulogne-Billancourt	E.P. Les Glacières/Vieux	1ºCEB	18h	Região Parisiense	Francês	RPA38	
Paris	E.P. rue Cambon	1ºCEB	18h	Região Parisiense	Francês	RPA39	
Paris	E.P. rue des Bauches	1ºCEB	18h	Região Parisiense	Francês	RPA40	
Dammarie-les-Lys	A.S.C. des Portugais	2º3ºCEB	18h	Região Parisiense	Francês	RPA41	
La Garenne-Colombes	A. C. P	2º3ºCEB	18h	Região Parisiense	Francês	RPA42	
Paris	E.P. rue Piepus A	1ºCEB	18h	Região Parisiense	Francês	RPA43	
Corbeil-Essonnes	E.P. Steeg	1ºCEB	18h	Região Parisiense	Francês	RPA44	

Localidade	Escolas	Nível	Horas lectivas semanais	Área consular	Língua	Códigos de horários	Obs.
Champigny-sur-Marne	E.P. Maurice Thorez B	1ºCEB	17,5h	Região Parisiense	Francês	RPA45	
Drancy	E.P. Jean Macé	1ºCEB	17,5h	Região Parisiense	Francês	RPA46	
La Chapelle St. Luc	E.P. Ferdinand Buisson	1ºCEB	17h	Região Parisiense	Francês	RPA47	
Dreux	E.P. Michelet II	1ºCEB	17h	Região Parisiense	Francês	RPA48	
Savigny-le-Temple	E.P. Le RéveilMatin	1ºCEB	17h	Região Parisiense	Francês	RPA49	
Conflans-Ste-Honorine	E.P. Chennevières	1ºCEB	17h	Região Parisiense	Francês	RPA50	
Corbeil-Essonnes	E.P. Jules Ferry	1ºCEB	17h	Região Parisiense	Francês	RPA51	
Paris	E.P. rue Blanche	1ºCEB	17h	Região Parisiense	Francês	RPA52	
Clamart	A.C.P.C./Trivaux	2º3ºCEB	17h	Região Parisiense	Francês	RPA53	
Epinay-sur-Seine	A.S-Culturelle	2º3ºCEB	17h	Região Parisiense	Francês	RPA54	
Longjumeau	Association Culturelle	2º3ºCEB	17h	Região Parisiense	Francês	RPA55	
Bobigny	E.P. Victor Hugo	1ºCEB	17h	Região Parisiense	Francês	RPA56	
Champigny-sur-Marne	E.P. Marcel Cachin	1ºCEB	16,5h	Região Parisiense	Francês	RPA57	
Champigny-sur-Marne	E.P. Maurice Thorez A	1ºCEB	16,5h	Região Parisiense	Francês	RPA58	
Brie-Comte-Robert	E.P. Pasteur	1ºCEB	16,5h	Região Parisiense	Francês	RPA59	
Boissise-le-Roi	E.P. Orgenoy	1ºCEB	16h	Região Parisiense	Francês	RPA60	
Paris	E.P. Cardinal Amette	1ºCEB	16h	Região Parisiense	Francês	RPA61	
Ivry-sur-Seine	E.P. Dulcie Septembre	1ºCEB	16h	Região Parisiense	Francês	RPA62	
Saint-Cloud	E.P. Coteaux	1ºCEB	16h	Região Parisiense	Francês	RPA63	
Bois d'Arcy	E.P. Turpault	1ºCEB	16h	Região Parisiense	Francês	RPA64	
Bourg-la-Reine	C. C. Portugais	2º3ºCEB	16h	Região Parisiense	Francês	RPA65	
Paris	E.P. rue Milton	1ºCEB	15,5h	Região Parisiense	Francês	RPA66	
Aubervilliers	E.P. Victor Hugo	1ºCEB	15h	Região Parisiense	Francês	RPA67	
Mantes-la-Ville	E.P. Les Merisiers	1ºCEB	15h	Região Parisiense	Francês	RPA68	

Localidade	Escolas	Nível	Horas lectivas semanais	Área consular	Língua	Códigos de horários	Obs.
Asnières	E.P. Fontaine	1ºCEB	15h	Região Parisiense	Francês	RPA69	
Pontault-Combault	E.P. Dubus	1ºCEB	14,5h	Região Parisiense	Francês	RPA70	
Chaville	E.P. Buisson	1ºCEB	14h	Região Parisiense	Francês	RPA71	
Champigny-sur-Marne	E.P. A. France A	1ºCEB	14h	Região Parisiense	Francês	RPA72	
Jouy-le-Moutier	E.P. Les Tremblays	1ºCEB	13h	Região Parisiense	Francês	RPA73	
Noisy-Le-Roi	E.P. Cèdre	1ºCEB	11h	Região Parisiense	Francês	RPA74	
Boran-sur-Oise	E.P. de Boran	1ºCEB	10h	Região Parisiense	Francês	RPA75	
Saint-Germain-en-Laye	Lycée International	2º3ºCEB+S	20h	Região Parisiense	Francês	RPA76	História
Saint-Germain-en-Laye	Lycée International	2º3ºCEB+S	16h	Região Parisiense	Francês	RPA77	História
Paris	Collège / Lycée Montaigne/Balzac	2º3ºCEB+S	16h	Região Parisiense	Francês	RPA78	História
Paris	Collège/Lycée Montaigne/Balzac Balzac	2º3ºCEB+S	16h	Região Parisiense	Francês	RPA79	História
Cugnaux	E.P. Eugène Montel	1ºCEB	8h	Toulouse	Francês	TOU01	
Cheillé	E.P. Deux Bourgs	1ºCEB	20h	Tours	Francês	TOR01	
Selles-sur-Cher	E.P. Jules Ferry	1ºCEB	14h	Tours	Francês	TOR02	

Nota: Para cada núcleo horário apenas se identifica o nome e a localidade da primeira escola

ANEXO V

Luxemburgo — Horários para candidaturas

Localidade	Escolas	Nível	Horas lectivas semanais	Área consular	Língua	Códigos de horários
Esch-sur-Alzette	École Brill	1ºCEB	21	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX01
Belvaux	École de la Poste	1ºCEB	21	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX02
Bertrange	École Primaire	1ºCEB	21	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX03
Clervaux	École Musique	1ºCEB	21	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX04
Bettendorf	École Primaire	1ºCEB	22	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX05
Diekirch	École Al Hôtelschoul	1ºCEB	22	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX06
Diekirch	École de Al Hôtelschoul	1ºCEB	22	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX07
Diekirch	École de Walebroch	1ºCEB	21	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX08
Differdange	École de Fousbamm	1ºCEB	22	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX09
Differdange	École du Centre	1ºCEB	22	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX10

Localidade	Escolas	Nível	Horas lectivas semanais	Área consular	Língua	Códigos de horários
Differdange	École du Centre	1ºCEB	22	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX11
Differdange	École Niederkorn	1ºCEB	22	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX12
Differdange	École Um Bock	1ºCEB	22	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX13
Differdange	École Niederkorn	1ºCEB	21	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX14
Dudelange	École Deich	1ºCEB	22	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX15
Dudelange	École Deich	1ºCEB	22	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX16
Echternach	École Primaire	1ºCEB	22	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX17
Esch-sur-Alzette	École Ale Lycée	1ºCEB	21	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX18
Esch-sur-Alzette	École Brill	1ºCEB	22	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX19
Esch-sur-Alzette	École Brill	1ºCEB	22	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX20
Echternach	École Primaire	1ºCEB	21	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX21
Esch-sur-Alzette	École Brouch	1ºCEB	22	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX22
Esch-sur-Alzette	École Dell'echt	1ºCEB	21	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX23
Esch-sur-Alzette	École Grand'rué	1ºCEB	22	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX24
Luxemburgo	École Congregation	1ºCEB	22	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX25
Esch-sur-Alzette	École Jean Jaurés	1ºCEB	22	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX26
Esch-sur-Alzette	École Lallange	1ºCEB	22	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX27
Ettelbruck	École Alle Schinchen	1ºCEB	22	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX28
Ettelbruck	École Primaire	1ºCEB	22	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX29
Ettelbruck	École Primaire	1ºCEB	22	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX30
Luxemburgo	École Rue Gellée	1ºCEB	21	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX31
Grevenmacher	École Primaire	1ºCEB	21	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX32
Athus	École Athenée Royal	1ºCEB	22	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX33
Luxemburgo	École Beggen	1ºCEB	22	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX34
Larochette	École Primaire	1ºCEB	22	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX35
Bettembourg	École Reebouschool	1ºCEB	22	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX36
Luxemburgo	École Eich	1ºCEB	21	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX37
Wiltz	École Primaire	1ºCEB	22	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX38
Luxemburgo	École Rue du Commerce	1ºCEB	22	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX39
Diekirch	École Primaire	1ºCEB	22	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX40
Diekirch	École Al Hôtelschoul	2º3ºCEB+S	21	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX41
Echternach	L. Technique	2º3ºCEB+S	21	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX42
Esch-sur-Alzette	L. Garçons	2º3ºCEB+S	21	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX43
Ettelbruck	L. Technique	2º3ºCEB+S	21	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX44
Beaufort	École Primaire	2º3ºCEB+S	21	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX45

Localidade	Escolas	Nível	Horas lectivas semanais	Área consular	Língua	Códigos de horários
Luxemburgo	L.T. Bonnevoie	2º3ºCEB+S	21	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX46
Luxemburgo	L.T. Bonnevoie	2º3ºCEB+S	21	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX47
Luxemburgo	L.T. Bonnevoie	2º3ºCEB+S	20	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX48
Esch-sur-Alzette	L. Garçons	2º3ºCEB+S	21	Luxemburgo	Francês ou alemão	LUX49

NOTA: Cada horário pode incluir escolas onde se fale francês ou alemão, por isso são colocadas, em alternativa, as duas línguas

Nota1: Para cada núcleo horário apenas se identifica o nome e a localidade da primeira escola

ANEXO VI

Namíbia — Horários para candidaturas

Localidade	Escolas*	Nível**	Horas lectivas semanais	Área consular	Língua	Códigos de horários
Windhoek	Escola Internacional e Centro Diogo Cão	Secundário	21	Namíbia	Inglês	NAMO1
Walvis Bay	Duneside School	2º CEB	22	Namíbia	Inglês	NAM02
Rundu	Gabinete Língua Nostra	Secundário	22	Namíbia	Inglês	NAM03

ANEXO VII

Países Baixos — Horários para candidaturas

Localidade	Escolas	Nível	Horas lectivas semanais	Área consular	Língua	Códigos de horários
Haia / Roterdão	Annie Schmidt / Finlândia	Pré-escolar	6	Roterdão	Neerlandês	RTD01
Amesterdão / N. Vennepe	Spaarndammer / Antoniuschool	Pré-escolar	9	Roterdão	Neerlandês	RTD02
Haia / N. Vennepe	Annie Schmidt / Antoniuschool	EB1	8	Roterdão	Neerlandês	RTD03
Amesterdão/ Zaandam	Spaarndammer	EB1	12	Roterdão	Neerlandês	RTD04
Roterdão	Finlândia	EB1	8	Roterdão	Neerlandês	RTD05
Haia	Mondriaan	EB2/3/Sec	10	Roterdão	Neerlandês	RTD06
Amesterdão	Marcanti College	EB2/3/Sec e PLE	11	Roterdão	Neerlandês	RTD07
Roterdão	Finlândia	EB2/3/Sec	10	Roterdão	Neerlandês	RTD08

Nota: Para cada núcleo horário apenas se identifica o nome e a localidade da primeira escola

ANEXO VIII

Reino Unido — Horários para candidaturas

Localidade	Escolas	Nível	Horas lectivas semanais	Área consular	Língua	Códigos de horários
Peterborough	BEECHES	1ºCEB	18	Londres	Inglês	LND01
Lincolnshire	CARLTON ROAD	1ºCEB	18	Londres	Inglês	LND02
Cambridgeshire		1ºCEB	18	Londres	Inglês	LND03
Cranford	CRANFORD HIGH	1ºCEB	18	Londres	Inglês	LND04
Londres	JUBILEE PS	1ºCEB	14,5	Londres	Inglês	LND05

Localidade	Escolas	Nível	Horas lectivas semanais	Área consular	Língua	Códigos de horários
Londres	WYVIL PS	1ºCEB	17	Londres	Inglês	LND06
Londres	ST. MARY'S	1ºCEB	16,5	Londres	Inglês	LND07
Londres	ST. MARY'S	1ºCEB	15,5	Londres	Inglês	LND08
Londres	JOHN KELLY	1ºCEB	16	Londres	Inglês	LND09
Londres	HENRY FAWCETT	1ºCEB	15	Londres	Inglês	LND10
Londres	ST. MARY'S	1ºCEB	17,5	Londres	Inglês	LND11
Londres	ST. ANNE'S	1ºCEB	15	Londres	Inglês	LND12
Londres	OUR LADY'S	1ºCEB	17	Londres	Inglês	LND13
Londres	PIMLICO	1ºCEB	16	Londres	Inglês	LND14
Middlesex	HILLSIDE JUNIOR	1ºCEB	16,5	Londres	Inglês	LND15
Londres	SERVITE	1ºCEB	14	Londres	Inglês	LND16
Londres	MORLEY COLLEGE	2º3ºCEB/S	16,5	Londres	Inglês	LND17
Londres	ALLEN EDWARDS	2º3ºCEB/S	14,5	Londres	Inglês	LND18
Londres	KINGWOOD	2º3ºCEB/S	16	Londres	Inglês	LND19
Londres	WESTMINSTER CATHEDRAL	2º3ºCEB/S	15	Londres	Inglês	LND20
Peterborough	ST. JOHN FISHER	2º3ºCEB/S	18	Londres	Inglês	LND21
Lincolnshire	HAVEN HIGH	2º3ºCEB/S	18	Londres	Inglês	LND22
Bournemouth	ST. MICHAEL'S	2º3ºCEB/S	18	Londres	Inglês	LND23
Reading	OXFORD ROAD PS	2º3ºCEB/S	15	Londres	Inglês	LND24
Cambridgeshire		2º3ºCEB/S	16	Londres	Inglês	LND25
Croydon		2º3ºCEB/S	16	Londres	Inglês	LND26
Eastbourne	BOURNE COUNTY	2º3ºCEB/S	16	Londres	Inglês	LND27
Cranford	CRANFORD HIGH	2º3ºCEB/S	15	Londres	Inglês	LND28
Londres	PIMLICO	2º3ºCEB/S	16	Londres	Inglês	LND29
Londres	ST. THOMAS MORE	2º3ºCEB/S	18	Londres	Inglês	LND30
Middlesex	HILLSIDE JUNIOR	2º3ºCEB/S	17	Londres	Inglês	LND31
Londres	ST. THOMAS MORE	2º3ºCEB/S	16	Londres	Inglês	LND32
Londres	ST. PAUL'S COE	2º3ºCEB/S	16	Londres	Inglês	LND33
Londres	SALESIAN COLLEGE	2º3ºCEB/S	16	Londres	Inglês	LND34
Londres	SION MANNING	2º3ºCEB/S	15	Londres	Inglês	LND35
Londres	TOM HOOD	2º3ºCEB/S	16	Londres	Inglês	LND36
Londres	URSULINE	2º3ºCEB/S	16	Londres	Inglês	LND37
Jersey	ROUGE BOUILLON	1ºCEB	21	Londres	Inglês	LND38
Jersey	FIRST TOWER	1ºCEB	20	Londres	Inglês	LND39
Jersey	LES QUENNEVAIS	2º3ºCEB/S	18	Londres	Inglês	LND40
Jersey	GRAINVILLE	2º3ºCEB/S	18	Londres	Inglês	LND41
Jersey	HAUTE VALLEE	2º3ºCEB/S	18	Londres	Inglês	LND42

Nota: Para cada núcleo horário apenas se identifica o nome e a localidade da primeira escola

ANEXO IX

República Federal da Alemanha — Horários para candidaturas

Localidade	Escolas	Nível	Horas lectivas semanais	Área consular	Língua	Horários	Obs.
Berlim	Kurt-Schwitters-GS	2º3ºCEB	22	Berlim	Alemão	BER01	
Berlim	Heinrich v. Kleist Gy.	2º3ºCEB	20	Berlim	Alemão	BER02	a)
Berlim	Heinrich v. Kleist Gy.	2º3ºCEB	18	Berlim	Alemão	BER03	b)

Localidade	Escolas	Nível	Horas lectivas semanais	Área consular	Língua	Horários	Obs.
Berlim	Heinrich v. Kleist Gy.	2º3ºCEB	6	Berlim	Alemão	BER04	
Hamburgo	Rudolf-Roß GS.	1º/2ºCEB	22	Hamburgo	Alemão	HAM01	c)
Hamburgo	Rudolf-Roß GS.	1º/2ºCEB	22	Hamburgo	Alemão	HAM02	c)
Hamburgo	Rudolf-Roß GS.	1º/2ºCEB	18	Hamburgo	Alemão	HAM03	c)
Hamburgo	Rudolf-Roß GS.	1º/2ºCEB	18	Hamburgo	Alemão	HAM04	c)
Hamburgo	Rudolf-Roß GS.	1º/2ºCEB	18	Hamburgo	Alemão	HAM05	c)
Glinde	Wilheim-Busch-Sch	1ºCEB	22	Hamburgo	Alemão	HAM06	
Hamburgo	Kath. Schule Altona	1ºCEB	22	Hamburgo	Alemão	HAM07	
Hannover	Eichendorffschule	1ºCEB	22	Hamburgo	Alemão	HAM08	
Hamburgo	Kath. Schule Harburg	1ºCEB	22	Hamburgo	Alemão	HAM09	
Bremerhaven	Johannesschule	1ºCEB	21	Hamburgo	Alemão	HAM10	
Hamburgo	Domschule St. Marien	1ºCEB	21	Hamburgo	Alemão	HAM11	
Hamburgo	Kath. Schule Altona	2º3ºCEB	22	Hamburgo	Alemão	HAM12	
Hamburgo	Domschule St. Marien	2º3ºCEB	22	Hamburgo	Alemão	HAM13	
Hamburgo	Domschule St. Marien	2º3ºCEB	22	Hamburgo	Alemão	HAM14	
Bremerhaven	Johannesschule	2º3ºCEB	22	Hamburgo	Alemão	HAM15	
Osnabrück	HS Innenstadt	2º3ºCEB	21	Hamburgo	Alemão	HAM16	
Cuxhaven	Bleickenschule	2º3ºCEB	16	Hamburgo	Alemão	HAM17	
Cuxhaven	Bleickenschule	2º3ºCEB	17	Hamburgo	Alemão	HAM18	
Nordhorn	Elisabethschule	2º3ºCEB	12	Hamburgo	Alemão	HAM19	
Siegburg	GGG Siegburg	2º3ºCEB	20	Dusseldórfia	Alemão	DUS01	
Schwalbach	Friedrich Ebert Sch	2º3ºCEB	22	Francoforte	Alemão	FRA01	
Groß-Umstadt	Geiersbergschule	1ºCEB	21	Francoforte	Alemão	FRA02	
Groß-Umstadt	Geiersbergschule	2º3ºCEB	20	Francoforte	Alemão	FRA03	
Breuberg	Grundsch. Sandbach	2º3ºCEB	12	Francoforte	Alemão	FRA04	
Singen	Zeppelin-RS	1ºCEB	22	Estugarda	Alemão	EST01	
Reutlingen	Joß-Weiß-Schule	1ºCEB	22	Estugarda	Alemão	EST02	
Ulm	Elly-Heuss-RS	1ºCEB	22	Estugarda	Alemão	EST03	
Stuttgart	Jakobschule	1ºCEB	22	Estugarda	Alemão	EST04	
Ludwigsburg	Pestalozzischule	1ºCEB	22	Estugarda	Alemão	EST05	
Ebhausen	GHS	1ºCEB	22	Estugarda	Alemão	EST06	
Pforzheim	Hilda-Gymnasium	1ºCEB	22	Estugarda	Alemão	EST07	
Magstadt	Johannes-Keppler	1ºCEB	22	Estugarda	Alemão	EST08	
Schopfheim	HS	1ºCEB	22	Estugarda	Alemão	EST09	
Göppingen	Schillerschule	1ºCEB	20	Estugarda	Alemão	EST10	
Esslingen	Schillerschule	1ºCEB	17	Estugarda	Alemão	EST11	
Lauingen	HS Hyazinth-Wäck.	1ºCEB	16	Estugarda	Alemão	EST12	
Pforzheim	Hilda-Gymnasium	2º3ºCEB	22	Estugarda	Alemão	EST13	
Karlsruhe	GHS	2º3ºCEB	22	Estugarda	Alemão	EST14	
Odenheim	GHS	2º3ºCEB	22	Estugarda	Alemão	EST15	
Freiburg	GHS	2º3ºCEB	22	Estugarda	Alemão	EST16	
Singen	Zeppelin-RS	2º3ºCEB	22	Estugarda	Alemão	EST17	
Weilheim Teck	GS Limburg	2º3ºCEB	22	Estugarda	Alemão	EST18	

Localidade	Escolas	Nível	Horas lectivas semanais	Área consular	Língua	Horários	Obs.
Reutlingen	Friedrich-RS	2º3ºCEB	22	Estugarda	Alemão	EST19	
Ludwigsburg	Pestalozzischule	2º3ºCEB	22	Estugarda	Alemão	EST20	
Stuttgart	Geschw. Scholl Gy.	2º3ºCEB	22	Estugarda	Alemão	EST21	
Mannheim	Johannes Kepler	2º3ºCEB	22	Estugarda	Alemão	EST22	
München	HS Wörthstraße	2º3ºCEB	22	Estugarda	Alemão	EST23	
Althengstett	GHS	2º3ºCEB	22	Estugarda	Alemão	EST24	
Heidelberg	GHS	2º3ºCEB	22	Estugarda	Alemão	EST25	
Ulm	Elly-Heuss-RS	2º3ºCEB	20	Estugarda	Alemão	EST26	
Appenweier	Schwarzwaldsch.	2º3ºCEB	18	Estugarda	Alemão	EST27	

a) – Projecto Bilingue. Este horário destina-se às disciplinas de Biologia e Ciências da Natureza, em regime de ensino integrado.

b) – Projecto Bilingue. Este horário destina-se às disciplinas de Música e História, em regime de ensino integrado.

c) – Projecto Bilingue.

Nota: Para cada núcleo horário apenas se identifica o nome e a localidade da primeira escola

ANEXO X

Suíça — Horários para candidaturas

Localidade	Escolas*	Nível**	Horas lectivas semanais	Área consular	Língua	Códigos de horários	obs.
Genève	Bellavista	1ºCEB	22	GE	Francês	GEN01	
Genève	Charmilles	1ºCEB	22	GE	Francês	GEN02	
Genève	Marcelly	1ºCEB	22	GE	Francês	GEN03	
Genève	Vally	1ºCEB	22	GE	Francês	GEN04	
Genève	Onesiënne	1ºCEB	22	GE	Francês	GEN05	
Genève	Cropettes	1ºCEB	22	GE	Francês	GEN06	
Genève	Pâquis	1ºCEB	22	GE	Francês	GEN07	
Genève	Hugo de Senger	1ºCEB	22	GE	Francês	GEN08	
Genève	Bellavista	1ºCEB	22	GE	Francês	GEN09	
Genève	Roseraie	1ºCEB	22	GE	Francês	GEN10	
Genève	Palettes	1ºCEB	22	GE	Francês	GEN11	
Genève	Balexert	1ºCEB	22	GE	Francês	GEN12	
Genève	Aubépinés	2º3ºCEB	22	GE	Francês	GEN13	
Genève	Hugo de Senger	2º3ºCEB	22	GE	Francês	GEN14	
Genève	Gradelle	2º3ºCEB	22	GE	Francês	GEN15	
Genève	Foron	2º3ºCEB	22	GE	Francês	GEN16	
Genève	Gradelle	2º3ºCEB	22	GE	Francês	GEN17	
Genève	Grandes-Communes	2º3ºCEB	22	GE	Francês	GEN18	
Genève	Coudriers	2º3ºCEB	22	GE	Francês	GEN19	
Genève	Grandes-Communes	2º3ºCEB	22	GE	Francês	GEN20	
Genève	Sécheron	2º3ºCEB	22	GE	Francês	GEN21	
Genève	Voirets	2º3ºCEB	22	GE	Francês	GEN22	
Genève	Charmilles	2º3ºCEB	22	GE	Francês	GEN23	
Genève	Ranches	2º3ºCEB	22	GE	Francês	GEN24	
Genève	Tivoli	1ºCEB	18	GE	Francês	GEN25	

Localidade	Escolas*	Nível**	Horas lectivas semanais	Área consular	Língua	Códigos de horários	obs.
Genève	Cayla	1ºCEB	15	GE	Francês	GEN26	
Genève	Golette	2º3ºCEB	18	GE	Francês	GEN27	
Genève	Roseraie	2º3ºCEB	18	GE	Francês	GEN28	
Genève	Renard	2º3ºCEB	22	GE	Francês	GEN29	
Genève	Foron	2º3ºCEB	15	GE	Francês	GEN30	
Versoix	Colombières	2º3ºCEB	15	GE	Francês	GEN31	
Nyon	Rocher	1ºCEB	22	GE	Francês	GEN32	
Nyon	Rocher	2º3ºCEB	22	GE	Francês	GEN33	
Morges	Burtinière	1ºCEB	22	GE	Francês	GEN34	
Morges	Petit Dézaley	2º3ºCEB	22	GE	Francês	GEN35	
Lausanne	Beaulieu	1ºCEB	22	GE	Francês	GEN36	
Lausanne	Elisée	2º3ºCEB	22	GE	Francês	GEN37	
Lausanne	Pierrefleur	1ºCEB	22	GE	Francês	GEN38	
Lausanne	La Salaz	2º3ºCEB	22	GE	Francês	GEN39	
Prilly		1ºCEB	22	GE	Francês	GEN40	
Renens	Florissant	2º3ºCEB	22	GE	Francês	GEN41	
Rolle	Martinet	2º3ºCEB	15	GE	Francês	GEN42	
Ecublens		1ºCEB	15	GE	Francês	GEN43	
Renens	Censuy	2º3ºCEB	22	GE	Francês	GEN44	
Lausanne	Pierrefleur	2º3ºCEB	22	GE	Francês	GEN45	
Le Brassus		1ºCEB	18	GE	Francês	GEN46	
Yverdon-les-Bains		2º3ºCEB	19	GE	Francês	GEN47	
Yverdon-les-Bains	Pestalozzi	1ºCEB	22	GE	Francês	GEN48	
Yverdon-les-Bains	Pestalozzi	2º3ºCEB	22	GE	Francês	GEN49	Proj.
La Sarraz	Maison de Commune	2º3ºCEB	19	GE	Francês	GEN50	
Avenches	Château	2º3ºCEB	22	GE	Francês	GEN51	
Moudon	Caserne	2º3ºCEB	22	GE	Francês	GEN52	
Aigle	Grand-Eau	2º3ºCEB	22	GE	Francês	GEN53	
Vevey	Clos	1ºCEB	22	GE	Francês	GEN54	
Vevey	Clos	2º3ºCEB	22	GE	Francês	GEN55	
Aigle	Grand-Eau	1ºCEB	19	GE	Francês	GEN56	
Gland	Grand-Champ	2º3ºCEB	15	GE	Francês	GEN57	
Montreux	Clarens	2º3ºCEB	13	GE	Francês	GEN58	
Orbe		2º3ºCEB	18	GE	Francês	GEN59	
Saillon		1ºCEB	19	GE	Francês	GEN60	
St-Maurice		2º3ºCEB	17	GE	Francês	GEN61	
Monthey	Réposieux	2º3ºCEB	22	GE	Francês	GEN62	
Martigny	Col. Ste Jeanne	1ºCEB	22	GE	Francês	GEN63	
Martigny	Col. Ste Jeanne	2º3ºCEB	22	GE	Francês	GEN64	
Saxon		1ºCEB	19	GE	Francês	GEN65	
Fully		2º3ºCEB	22	GE	Francês	GEN66	
Sion	Collines	1ºCEB	22	GE	Francês	GEN67	
Sion	Sacré-Cœur	1ºCEB	22	GE	Francês	GEN68	
Sion	St-Guérin	2º3ºCEB	22	GE	Francês	GEN69	

Localidade	Escolas*	Nível**	Horas lectivas semanais	Área consular	Língua	Códigos de horários	obs.
Conthey		1ºCEB	22	GE	Francês	GEN70	
Sierre		2º3ºCEB	22	GE	Francês	GEN71	
Crans		2º3ºCEB	22	GE	Francês	GEN72	
Visp		2º3ºCEB	20	GE	Alemão	GEN73	
Zermatt		1ºCEB	19	GE	Alemão	GEN74	
Bulle	CO	1ºCEB	22	BE	Francês	BRN01	
Bulle	CO	2º3ºCEB	22	BE	Francês	BRN02	
Estavayer-le-lac		1ºCEB	22	BE	Francês	BRN03	
Fribourg	Villars-Vert	1ºCEB	22	BE	Francês	BRN04	
Fribourg	Jolimont	2º3ºCEB	22	BE	Francês	BRN05	
Romont		2º3ºCEB	22	BE	Francês	BRN06	
Romont	CO la Glânde	1ºCEB	22	BE	Francês	BRN07	
Fribourg	Villars-Vert	2º3ºCEB	22	BE	Francês	BRN08	
Boudry		1ºCEB	22	BE	Francês	BRN09	
St-Aubin		1ºCEB	22	BE	Francês	BRN10	
Neuchâtel	Mail	2º3ºCEB	22	BE	Francês	BRN11	
Couvet		2º3ºCEB	22	BE	Francês	BRN12	
Neuchâtel	Vauseyon	2º3ºCEB	22	BE	Francês	BRN13	
Cernier	La Fontenelle	1ºCEB	16	BE	Francês	BRN14	
La Chaux-de-Fonds		1ºCEB	22	BE	Francês	BRN15	
La Chaux-de-Fonds		2º3ºCEB	22	BE	Francês	BRN16	
La Chaux-de-Fonds		1ºCEB	22	BE	Francês	BRN17	
Moutier	Col. Chantemerle	1ºCEB	16	BE	Francês	BRN18	
Cernier	La Fontenelle	2º3ºCEB	18	BE	Francês	BRN19	
Moutier	Col. Chantemerle	2º3ºCEB	16	BE	Francês	BRN20	
Interlaken	Steindler	2º3ºCEB	22	BE	Alemão	BRN21	
Berna	Bümplitz	2º3ºCEB	22	BE	Alemão	BRN22	
Langenthal	Elzmatt	2º3ºCEB	22	BE	Alemão	BRN23	
Biel/Bienne		2º3ºCEB	22	BE	Alemão	BRN24	
Thun	Göttibach	2º3ºCEB	22	BE	Alemão	BRN25	
Murten		2º3ºCEB	18	BE	Alemão	BRN26	
Basel	Gottfried Keller	2º3ºCEB	22	ZH	Alemão	ZUR01	
Basel	De Wette	2º3ºCEB	22	ZH	Alemão	ZUR02	
Basel	St. Johann	1ºCEB	22	ZH	Alemão	ZUR03	Proj.
Zofingen	Sonnmat	2º3ºCEB	20	ZH	Alemão	ZUR04	
Wettingen		2º3ºCEB	22	ZH	Alemão	ZUR05	
Wettingen		1ºCEB	18	ZH	Alemão	ZUR06	
Aarburg	Paradiesli	2º3ºCEB	22	ZH	Alemão	ZUR07	
Luzern	Grenzhof	2º3ºCEB	22	ZH	Alemão	ZUR08	
Hochdorf		1ºCEB	22	ZH	Alemão	ZUR09	Proj.
Altdorf		2º3ºCEB	22	ZH	Alemão	ZUR10	
Zurique	Hohl	1ºCEB	20	ZH	Alemão	ZUR11	
Dietikon		2º3ºCEB	22	ZH	Alemão	ZUR12	

Localidade	Escolas*	Nível**	Horas lectivas semanais	Área consular	Língua	Códigos de horários	obs.
Zurique	Gabler	1ºCEB	22	ZH	Alemão	ZUR13	
Zurique	Hohl	1ºCEB	22	ZH	Alemão	ZUR14	Bibliot.
Zurique	Kern	2º3ºCEB	22	ZH	Alemão	ZUR15	
Zurique	Aemtler	2º3ºCEB	22	ZH	Alemão	ZUR16	
Zurique	Oerlikon	1ºCEB	22	ZH	Alemão	ZUR17	
Zurique	Oerlikon	2º3ºCEB	22	ZH	Alemão	ZUR18	
Wald		2º3ºCEB	15	ZH	Alemão	ZUR19	
Bülach		2º3ºCEB	18	ZH	Alemão	ZUR20	
Uster	Krämeracker	2º3ºCEB	22	ZH	Alemão	ZUR21	
Zurique	Chriesiweg	2º3ºCEB	22	ZH	Alemão	ZUR22	
Baar		1ºCEB	18	ZH	Alemão	ZUR23	
Horgen		2º3ºCEB	18	ZH	Alemão	ZUR24	
Steckborn		2º3ºCEB	22	ZH	Alemão	ZUR25	
Diessenhofen		2º3ºCEB	22	ZH	Alemão	ZUR26	
Frauenfeld		Pré-Escolar	6	ZH	Alemão	ZUR27	
Weinfelden		1ºCEB	20	ZH	Alemão	ZUR28	
Frauenfeld	Auen	2º3ºCEB	22	ZH	Alemão	ZUR29	
Gossau	Notker	2º3ºCEB	20	ZH	Alemão	ZUR30	
Kreuzlingen		2º3ºCEB	22	ZH	Alemão	ZUR31	
Arbon		1ºCEB	18	ZH	Alemão	ZUR32	
Rotchach		2º3ºCEB	22	ZH	Alemão	ZUR33	
Gais		2º3ºCEB	18	ZH	Alemão	ZUR34	
Chur	Reinau	2º3ºCEB	19	ZH	Alemão	ZUR35	
Chur	Reinau	1ºCEB	16	ZH	Alemão	ZUR36	
St. Moritz-Pontresina		2º3ºCEB	19	ZH	Alemão	ZUR37	
Mendrisio		2º3ºCEB	22	ZH	Italiano	ZUR38	
Locarno		1ºCEB	22	ZH	Italiano	ZUR39	

Nota: Para cada núcleo horário apenas se identifica o nome e a localidade da primeira escola

Direcção Regional de Educação do Centro

Centro de Área Educativa de Viseu

Aviso n.º 7063/2006 (2.ª série). — Por meu despacho foi autorizada a terceira renovação, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 344/99, de 26 de Agosto, dos contratos administrativos de provimento em exercício correspondentes às categorias e nas escolas abaixo indicadas:

Nome	Categoria	Início de funções	Código da escola	Código CAE
Adelino Pinto de Oliveira	Guarda-nocturno	15 de Maio de 2002	330292	18
Aida Celeste Figueiredo Barreiros	Assistente administrativa	2 de Janeiro de 2002	342762	18
Alcina Maria Pereira de C. F. Costa	Assistente administrativa	2 de Janeiro de 2002	342762	18
Álvaro Manuel Carvalho Fernandes	Auxiliar de acção educativa	17 de Janeiro de 2002	403027	18
Ana de Carvalho Bica	Assistente administrativa	11 de Janeiro de 2002	330292	18
Ana Teresa Loureiro Marques	Assistente administrativa	28 de Janeiro de 2002	402977	18
António José Lopes Ferreira	Auxiliar de acção educativa	2 de Janeiro de 2002	330723	18
Belmira de Albuquerque R. Loureiro	Ajudante de cozinha	14 de Maio de 2002	345842	18
Cláudia Isabel Pinto Morgado	Assistente administrativa	14 de Janeiro de 2002	330322	18
Cristina Isabel de Morais P. Guedes	Auxiliar de acção educativa	2 de Maio de 2002	310001	18
Dora Maria Jorge V. Garrido	Auxiliar de acção educativa	2 de Janeiro de 2002	341204	18
Elisabete Martins Ferreira Dias	Assistente administrativa	3 de Abril de 2002	341204	18